



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de instrutorias de música.

Contratada: Guilherme Henrique de Souza ME.

Preço: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

Prazo da Contratação: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

07.01 – Fundo Municipal Próprios

2013 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

339039050000 – Serviços Técnicos Profissionais

Reduzido – 13969

Recurso – 1164

OBJETO: Prestação de serviços de instrutorias (teóricas e práticas) de música, com foco nos instrumentos musicais do tipo violão, voz, percussão, teclado e entre outros instrumentos, para alunos usuários dos Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, com uma carga horária semanal de 08 (oito) horas, de acordo com o cronograma de atividades desenvolvidas pelo Município, por profissional capacitado e com experiência na área, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de instrutorias de música para alunos do CRAS.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de instrutorias, oficinas de música, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Estas instrutorias, teóricas e práticas, de música com instrumentos musicais do tipo tem como público alvo os alunos do CRAS.

A participação em oficinas de música se presta não somente para desenvolver a coordenação motora dos partícipes e em atividade lúdica, mas para servir também como atividade de integração e interrelação entre eles, propiciando um melhor convívio, socialização, elevar os níveis de conicidade, desenvolvimento da psicomotricidade, dentre outros fatores.

Envolve o objeto não somente as oficinais, as instrutorias, mas também o monitoramento da evolução dos grupos e o acompanhamento nas eventuais apresentações.

Estas instrutorias se revelam muito importantes para o público alvo dada justamente as características destes e ao serviço a que estão vinculados, inclusive como mecanismo de estimular e manter a adesão destes.

Quanto ao preço, este, é compatível com o mercado, lógico que levado em consideração a peculiaridade do objeto.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro – São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75, II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

São Valentim, RS, 20 de janeiro de 2026.

Marilene Dassoler
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2026.

Objeto: Contratação de serviços de instrutorias de música.

Contratada: Guilherme Henrique de Souza ME.

Preço: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

Prazo da Contratação: 12 meses.

OBJETO: Prestação de serviços de instrutorias (teóricas e práticas) de música, com foco nos instrumentos musicais do tipo violão, voz, percussão, teclado e entre outros instrumentos, para alunos usuários dos Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, com uma carga horária semanal de 08 (oito) horas, de acordo com o cronograma de atividades desenvolvidas pelo Município, por profissional capacitado e com experiência na área, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de instrutorias de música para alunos do CRAS.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de instrutorias teóricas e práticas de música.

São Valentim, RS, 20 de janeiro de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal